



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria Jurídica

## TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO 216/2020 (DPR)

**Aditivo nº 06** ao **CONTRATO CEDAE N. 216/2020 (DPR)**, assinado em 02 de Dezembro de 2020 entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXIDOS LTDA.**, na forma abaixo:

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação e do interesse das partes em prorrogá-la nas mesmas condições atualmente vigentes, resolvem a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXIDOS LTDA.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 216/2020 (DPR), que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM SUSPENSÃO AQUOSA"**, decorrente do Pregão Eletrônico - PE nº 678/2020, fazendo-o nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme aprovação concedida pela Diretoria de Saneamento e Grande Operação da CEDAE, inserida sob o index. 88072810 do Processo Administrativo SEI nº E-12/800.054/2019, ajusta-se o presente aditivo para promover a renovação do prazo contratual, com fundamento nos arts. 202 e 203 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, por mais um período de **12 (doze) meses**, conforme Parecer da Comissão de Fiscalização, inserido sob o index. 84923794 do processo administrativo referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo da presente contratação, atualizado, passa a ser de **60 (sessenta) meses**, encerrando-se no dia **11 de dezembro de 2025** (cf. informações inseridas sob o index. 85264288 do processo administrativo referência).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024:

Programa de Trabalho: 1200226064  
Código Orçamentário: 33903021  
Fonte de Recursos n.: 10  
Conta Contábil: 411110207  
Centro de Custos: DG00040000  
ID da Reserva Orçamentária nº: 2024000077

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA** - O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 118.650,00 (cento e dezoito mil seiscentos e cinquenta reais)**, a ser pago em parcelas, na forma do cronograma financeiro inserido sob o index. 84930848 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA QUINTA** - O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R\$ 540.381,90 (quinhentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa centavos)**, conforme informação autuada sob o

index. 85264288 do Processo Administrativo referência.

**CLÁUSULA SEXTA** - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente TERMO ADITIVO elaborado em formato digital, dispensando por tal razão a presença de testemunhas.

Pela **CEDAE**:

**ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**DANIEL BARBOSA OKUMURA**

Diretor de Saneamento e Grande Operação

Pela **CONTRATADA**:

**ADRIANA DOS SANTOS DORIA CARDOSO**

Procuradora

Rio de Janeiro, 28 novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Barbosa Okumura, Diretor**, em 29/11/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DOS SANTOS DORIA CARDOSO, Usuário Externo**, em 03/12/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 03/12/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **88305421** e o código CRC **CA69CAEE**.

Referência: Processo nº E-12/800.054/2019

SEI nº 88305421

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030  
Telefone:

SEI-140001/040765/2022 - SAMUEL WAGNER DA SILVA CRESPO - DATA: 19/09/2024  
SEI-140001/050447/2022 - SÉRGIO LUIZ BATISTA DE SOUZA LEMOS JUNIOR - DATA: 16/11/2024  
SEI-140001/041921/2022 - SILAS SILVA DOS SANTOS - DATA: 03/10/2024  
SEI-140001/043986/2022 - SINDY MARTHA RIBEIRO MARCELO - DATA: 13/10/2024  
SEI-140001/041929/2022 - STEPHANNY CRISTINY MELO DE SOUZA PINTO - DATA: 03/10/2024  
SEI-140001/041923/2022 - THALISSON FELIPE CONSTANCIO DO NASCIMENTO DE SOUZA - DATA: 03/10/2024  
SEI-140001/047706/2022 - THIAGO AKOLZIN DE ALENCAR GAS-SER - DATA: 03/11/2024  
SEI-140001/043251/2022 - THIAGO GAVINA MENDES - DATA: 05/10/2024  
SEI-140001/041955/2022 - VALTER ALEXANDRE TEIXEIRA DE LIMA - DATA: 03/10/2024  
SEI-140001/038218/2022 - WILGNER RAPHAEL COELHO DA SILVA - DATA: 08/09/2024  
SEI-140001/038226/2022 - YASMIM DE SOUZA BORGES - DATA: 08/09/2024

IV - Defiro os pedidos de desligamento do Programa de Residência Jurídica, a contar das datas assinaladas:

SEI-140001/058035/2021 - ALINE FERREIRA FROTA - DATA: 01/10/2024  
SEI-140001/053213/2024 - BARBARA AMARAL DA FONSECA - DATA: 01/10/2024  
SEI-140001/024350/2024 - BERNARDO AMARAL DE ALMEIDA MONTECHIARI MARCONDES - DATA: 30/09/2024  
SEI-140001/039764/2024 - CAROLINE DA SILVA DOS SANTOS - DATA: 31/10/2024  
SEI-140001/007261/2022 - CAROLINA LISBOA DE SA LINO - DATA: 06/09/2024  
SEI-140001/073678/2024 - EDUARDA DE CARVALHO OLIVEIRA - DATA: 02/11/2024  
SEI-140001/040260/2022 - GABRIELA ASSUMPÇÃO PINHEIRO MACHADO - DATA: 05/09/2024  
SEI-140001/014555/2022 - ISAIAS MARCIO GOMES JOVIANO - DATA: 31/10/2024  
SEI-140001/037566/2024 - ITALO NAPOLEAO DA SILVA - DATA: 09/09/2024  
SEI-140001/059829/2021 - JESSICA RUIZ DE OLIVEIRA - DATA: 02/11/2024  
SEI-140001/022989/2022 - JULIANE VASCONCELOS DA SILVA - DATA: 09/10/2024  
SEI-140001/010687/2022 - KATHLEN DIAS DOS SANTOS PAIVA - DATA: 03/10/2024  
SEI-140001/003878/2024 - LUCAS MORAES DA ROSA - DATA: 01/10/2024  
SEI-140001/048606/2023 - MAIARA GOMES SCALFONI - DATA: 16/10/2024  
SEI-140001/048991/2023 - MARCELA OLIVEIRA CHAGAS - DATA: 15/10/2024  
SEI-140001/045809/2024 - MARIANA FERREIRA DE PAULA AGUIAR - DATA: 05/09/2024  
SEI-140001/048631/2023 - MATHEUS DOS SANTOS CAETANO - DATA: 19/09/2024  
SEI-140001/006100/2022 - PAULA DOS SANTOS DUTRA - DATA: 02/11/2024  
SEI-140001/010629/2022 - PRISCILLA REGINA SANTANA SAUAIÁ - DATA: 02/11/2024  
SEI-140001/010230/2023 - RISMARON JUNIOR DOS SANTOS SILVA - DATA: 03/10/2024  
SEI-140001/013577/2022 - TATIANA MACHADO MOURA - DATA: 02/11/2024  
SEI-140001/000921/2022 - THAIS VILARDO CAMPOS - DATA: 02/11/2024  
SEI-140001/010624/2022 - VANESSA CANDIDA BAPTISTA - DATA: 02/11/2024  
SEI-140001/059937/2021 - VICTOR HUGO LAMEIRA DA SILVA - DATA: 31/10/2024  
SEI-140001/017393/2022 - JESSICA GUERINI DELGADO - DATA: 30/11/2024

V - Declaro desligado do Programa de Residência Jurídica, por conclusão do período, a contar das datas assinaladas:

SEI-140001/049620/2021 - BRUNA ELOI DA SILVA - DATA: 01/09/2024  
SEI-140001/051560/2021 - BRUNA GOLDENSTEIN - DATA: 09/09/2024  
SEI-140001/053944/2021 - CLARA DA COSTA CANDIDO ROSALLA - DATA: 01/10/2024  
SEI-140001/056279/2021 - DANIELA DA CONCEICAO SOUZA - DATA: 14/10/2024  
SEI-140001/049878/2021 - DESIREE LARANJA DOS SANTOS - DATA: 01/09/2024  
SEI-140001/049961/2021 - ELIAS DE SOUZA CURTY - DATA: 01/09/2024  
SEI-140001/049600/2021 - GISELLE DE FIGUEIREDO DA SILVA CARDOSO - DATA: 01/09/2024  
SEI-140001/054649/2021 - LENARA FERREIRA DUARTE COSTA - DATA: 01/10/2024  
SEI-140001/052962/2021 - LUIZA BELLO DA SILVA SAID - DATA: 01/10/2024  
SEI-140001/049612/2021 - MARIANA MEIRELES SANTANNA - DATA: 01/09/2024  
SEI-140001/052819/2021 - MAURICIO DUARTE DE SOUZA DOS SANTOS - DATA: 01/10/2024  
SEI-140001/059439/2021 - JUANA DE MIRANDA TORRES DE MELLO - DATA: 17/11/2021

VI - Desligue-se por Descumprimento do Regulamento do Programa de Residência Jurídica, a contar das datas assinaladas:

SEI-140001/017237/2023 - JULIANY DA SILVA VASCONCELOS - DATA: 25/11/2024

VII - Defiro os pedidos de interrupção do Programa de Residência Jurídica, a contar das datas assinaladas:

SEI-140001/010488/2023 - ARIEL CARRILLO DE SOUZA GONCALVES - DATA: 12/06/2024  
SEI-140001/021480/2023 - CAROLINA BARROSO PEREZ - DATA: 08/06/2024  
SEI-140001/046798/2023 - LETICIA ALVES FRANCO KLECHNIOWSKY - DATA: 24/06/2024  
SEI-140001/032173/2024 - CAMILA DE OLIVEIRA CASTRO MACHAES - DATA: 17/07/2024

VIII - Defiro os pedidos de readmissão do Programa de Residência Jurídica, a contar das datas assinaladas:

SEI-140001/010488/2023 - ARIEL CARRILLO DE SOUZA GONCALVES - DATA: 09/12/2024  
SEI-140001/021480/2023 - CAROLINA BARROSO PEREZ - DATA: 05/12/2024  
SEI-140001/046798/2023 - LETICIA ALVES FRANCO KLECHNIOWSKY - DATA: 21/12/2024

Id: 2612699

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

##### ATO DO PROCURADOR-GERAL

#### RESOLUÇÃO PGE Nº 5.148 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

##### DISPÕE SOBRE A ATIVIDADE DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução PGE nº 2.313, de 11 de abril de 2007 e o Processo nº SEI-140001/034026/2024;

##### RESOLVE:

Art. 1º - O Curso "Lei Geral de Proteção de Dados", que ocorrerá no Auditório localizado na Rua do Carmo, nº 27, 14º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, será de comparecimento obrigatório pelos Procura-

dores do Estado lotados na Procuradoria de Serviços Públicos (PG08) e na Coordenadoria do Sistema Jurídico (PG15).

Art. 2º - Os Procuradores do Estado lotados na PG08 e na PG15 deverão participar de uma das seguintes datas 10 e 16 de dezembro de 2024. Caberá à Chefia da especializada administrar a distribuição de participantes pelas vagas existentes.

Art. 3º - A justificativa da ausência dos Procuradores do Estado deverá observar o procedimento previsto no Provimento PGCOR nº 3, de 26.04.2007, da Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2024

RENAN MIGUEL SAAD  
Procurador-Geral do Estado

Id: 2612397

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA DE GESTÃO

#### DESPACHO DA ACESSORA ESPECIAL DE 01.12.2024

PROCESSO Nº SEI-14/001/000499/2019 - Reconheço a dívida.

Id: 2612379

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria de Estado da Casa Civil

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 147/2024 (DSG).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a MAKTRIGO EMPREENDIMENTOS LTDA.  
**OBJETO:** Instalação com fornecimento de escada de emergência (fuga) no laboratório de controle de qualidade da ETA Guandu.  
**PRAZO:** 02 (dois) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 02/12/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/003143/2023 (Pregão CEDAE nº 0032/2024).

Id: 2612505

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 05 ao Contrato CEDAE nº 056/2021 (DTP).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e as empresas reunidas através do CONSORCIO NOVA GUANDU - PASSARELLI - ENFIL.  
**OBJETO:** Para promover o registro da suspensão do prazo de execução por 08 (oito) meses; a 2ª rerratificação de itens da planilha orçamentária, com inclusão de itens novos e acréscimo dos já existentes e a retificação do Termo Aditivo nº 03.  
**PRAZO:** Sem prazo.  
**VALOR:** R\$ 260.812,27 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e doze reais e vinte e sete centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 02/12/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-E-12/800.178/2020 (LI 029/2020).

Id: 2612501

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 06 ao Contrato CEDAE nº 216/2020 (DPR).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXIDOS LTDA.  
**OBJETO:** Para promover a renovação do prazo contratual.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.

#### INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### EDITAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, tendo em vista o retorno das notificações de autuação encaminhadas pela via postal e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento dos processos abaixo relacionados e para, querendo, oferecerem defesa, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 13 da Resolução Conmetro nº 08/2006, perante este instituto. Processo nº SEI-150014/002083/2024.

Interessado	CNPJ/CPF	Processo
CERAMICA SANTO AMARO LTDA	29.634.243/0001-63	4012/2022

Destaca-se que a apuração de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do Inmetro têm amparo legal nos arts. 3º, 5º, 7º, 8º e 9º da Lei n. 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados. Registra-se, por fim, que os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações neste instituto, localizado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, 539 - Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro/RJ, ou solicitar cópia dos processos pelo e-mail juridico@ipem.rj.gov.br, ou pelo telefone (21) 2332-4191.

Id: 2612706

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso de Estágio nº 057/2024.  
**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a estudante LAVINIA RIBEIRO DA SILVA, e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.  
**OBJETO:** O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio da ESTUDANTE, considerando-se sua formação acadêmica, no âmbito do ESTADO, em estrita observância da legislação em vigor.  
**PRAZO:** 06 (seis) meses, contados a partir da publicação.  
**VALOR:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.0002.2016.  
**NATUREZA DAS DESPESAS:** 3390.36.08.  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2024.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 11.788/08.  
**PROCESSO Nº SEI-040204/000192/2024.**

Id: 2612625

### Secretaria de Estado de Fazenda

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Cooperação Técnica nº 20/2015, contendo Termo de Adesão do Município de Rio Claro assinado, em 08 de setembro de 2021.

**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, representado pelo Secretário de Fazenda do Estado e com os municípios do Estado do Rio de Janeiro, por adesão, representados pelos Secretários Municipais de Fazenda.

**OBJETO:** O intercâmbio de informações e a formulação de ações integradas de natureza Econômico-Fiscais.

**ASSINATURA:** 08/09/2014.

**PROCESSO Nº SEI-040132/000869/2022.**

Id: 2612370